

# XXIII ENCONTRO DE PRESIDENTES E JUÍZES DE TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS DA AMÉRICA LATINA

#### 3 de junho de 2017

## DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA

# DOS JUÍZES PARTICIPANTES DO XXIII ENCONTRO DE PRESIDENTES E JUÍZES DE TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS DA AMÉRICA LATINA

Nós, Juízes de Tribunais, Salas e Cortes Constitucionais, reunidos no XXIII Encontro de Presidentes e Juízes de Tribunais Constitucionais da América Latina,

**Considerando** o objetivo comum dos Tribunais Constitucionais latino-americanos de garantir o Estado de Direito, comprometido com integral respeito à dignidade da pessoa humana;

**Considerando** a atribuição constitucional do Poder Judiciário de assegurar prestação jurisdicional efetiva, acessível e integral, cabendo aos Poderes Políticos, Legislativo e Executivo, a centralidade das decisões nos termos da Constituição de cada Estado nacional;

**Considerando** que a cooperação judicial interregional constitui um dos princípios básicos para a efetividade dos direitos fundamentais individuais, políticos e sociais constitucionalmente definidos pelos Estados da América Latina, sendo imprescindível a manutenção de diálogo permanente entre os Tribunais Constitucionais;

**Considerando** que o cidadão é o princípio e o fim do Estado e tem seus direitos fundamentais garantidos pela atuação firme, efetiva e transparente da Justiça Constitucional, que zela pela permanência e aperfeiçoamento da democracia;

**Considerando** os princípios de Bangalore de Conduta Judicial, os Comentários aos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, o art. 11 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que trata da integridade judicial, a Declaração de Doha do 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal;

Reunidos em Brasília, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2017, para debater questões de alta relevância para o desenvolvimento da justiça constitucional na América Latina, especialmente sobre os temas: a) escravidão na modernidade; b) ética judicial e boas práticas na administração da justiça; c) papel dos Tribunais Constitucionais no Combate à Corrupção; d) Direitos Fundamentais, Constituição e Economia:





# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA

#### **Declaramos:**

- 1. Apoiar o compromisso dos Tribunais Constitucionais em garantir a transparência e a preferência, notadamente, em período conjugado ao Dia Internacional pela Abolição da Escravidão (2 de dezembro), aos julgamentos relativos a trabalho escravo, seja derivada de exploração, migração, servidão, dívidas financeiras ou demais formas de diminuição da dignidade da pessoa humana;
- **2. Reafirmar** o respeito integral dos Tribunais Constitucionais à ética aplicada a juízes, especialmente quanto à transparência dos atos públicos e ao contínuo aprimoramento do controle das práticas de gestão administrativa e orçamentária do Poder Judiciário;
- **3. Instar** os Tribunais Constitucionais para unirem esforços disponibilizando meios de capacitação contínua dos juízes, reforçando a relevância do uso de linguagem clara e nãohermética nos julgamentos para perfeita compreensão das decisões pelos cidadãos;
- **4. Exortar** os Tribunais Constitucionais da América Latina a participarem da iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) concernente à criação de uma Rede Global de Integridade Judicial, para auxílio do Poder Judiciário no fortalecimento da integridade judicial e na prevenção da corrupção no sistema judicial;
- **5. Reforçar** a essencialidade do princípio da moralidade no espaço público e, especialmente, na análise de julgamentos de casos de corrupção, reconhecendo a estrita relação com a confiança dos cidadãos no sistema de justiça, um dos pilares da democracia;
- **6. Expressar** a relevância da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos no desenvolvimento dos direitos fundamentais;
- **7. Promover** a criação de um banco de jurisprudência comum e uma plataforma digital para os Tribunais Constitucionais da região com o objetivo de aperfeiçoar o intercâmbio judicial latino-americano;
- **8. Agradecer** o Supremo Tribunal Federal do Brasil por sua valiosa recepção, que tornou possível a realização do XXIII Encontro de Presidentes e Juízes de Tribunais Constitucionais da América Latina e também ao Programa Estado de Direito para a América Latina da Fundação Konrad Adenauer pela co-organização do evento e pelo inestimável trabalho dedicado há 23 anos para a consecução desse frutífero encontro latino-americano;
- **9. Saudar** a cordial disponibilidade apresentada pelo Tribunal Constitucional do Peru para recepcionar a próxima edição deste valioso encontro internacional.





#### JUÍZES E CO-ORGANIZADORA DO EVENTO

#### Ministra Cármen Lúcia

Presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil

#### Marie-Christine Fuchs

Diretora do Programa Estado de Direito para a América Latina da Fundação Konrad Adenauer

#### Magistrada Mirtha Camacho Quiroga

Tribunal Constitucional Plurinacional da Bolivia

#### **Ministro Dias Toffoli**

Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil

#### Ministro Nelson Pozo

Tribunal Constitucional do Chile

#### Magistrado Luis Guillermo Guerrero Pérez

Presidente da Corte Constitucional da Colômbia

#### Magistrado Alejandro Linares Cantillo

Vice-Presidente da Corte Constitucional da Colômbia

#### Magistrado Fernando Cruz Castro

Sala Constitucional da Corte Suprema de Justiça da Costa Rica





#### Magistrada Pamela Martínez de Salazar

Vice-Presidente da Corte Constitucional do Equador

#### Magistrado Rodolfo Ernesto González

Sala Constitucional da Corte Suprema de Justiça de El Salvador

#### Magistrado José Francisco De Mata Vela

Presidente da Corte de Constitucionalidade da Guatemala

#### Magistrado Neftaly Aldana Herrera

Corte de Constitucionalidade da Guatemala

#### Magistrado Jorge Alberto Zelaya Zaldaña

Presidente da Sala Constitucional da Corte Suprema de Honduras

#### Magistrada Lidia Álvarez Sagastume

Sala Constitucional da Corte Suprema de Honduras

#### Magistrado Francisco Rosales Argüello

Presidente da Sala Constitucional da Corte Suprema de Justiça de Nicarágua

#### Magistrado José Ayú Prado Canals

Presidente da Corte Suprema de Justiça do Panamá





#### Magistrado Luis Ramón Fábrega Sánchez

Vice-Presidente da Corte Suprema de Justiça do Panamá

# Magistrado Eloy Espinosa-Saldaña

Tribunal Constitucional do Peru

#### Magistrado Milton Ray Guevara

Presidente do Tribunal Constitucional da República Dominicana

#### Magistrado Víctor Gómez Bergés

Tribunal Constitucional da República Dominicana

# Ministro Eduardo Turell Araquistain

Suprema Corte de Justiça do Uruguai

#### Juiz Roberto Caldas

Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos

#### Juíza Sibylle Kessal-Wulf

Tribunal Constitucional Federal da Alemanha





#### **ESPECIALISTAS INTERNACIONAIS**

#### Doutor Pablo Saavedra

Secretário-Geral da Corte Interamericana de Direitos Humanos

#### Doutora Roberta Solis

Oficial da Rede Global de Integridade Judicial -UNODC

### Conselheiro Danilo Rojas

Consejo de Estado de la Colômbia **Doutor César Landa** 

Pontifícia Universidade Católica do Peru

Doutor José Ugaz Sánchez-Moreno

Transparência Internacional





# COM RESSALVAS AO PONTO 6 DA DECLRAÇÃO DE BRASÍLIA, FIRMADA NO XXIII ENCONTRO ANUAL DE PRESIDENTES E JUÍZES DE TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS DA AMÉRICA LATINA:

Magistrado Milton Ray Guevara

Presidente do Tribunal Constitucional da República Dominicana Magistrado Víctor Gómez Bergés

Tribunal Constitucional da República Dominicana



